

NOVAS ORIENTAÇÕES PARA A ATUALIZAÇÃO DAS EQUIPAS DAS UNIDADES DE I&D

14 janeiro 2016

De acordo com as orientações da Tutela no sentido de se proceder à simplificação do processo de atualização das equipas das unidades de I&D financiadas pela FCT, deixa de ser necessário o preenchimento de informação relativa a indicadores de produção científica e referências ao tipo de contrato ou outro tipo de vínculo dos membros da unidade. Foi ainda eliminada do formulário a Estrutura Funcional da unidade.

Guia para o registo da equipa segundo as novas orientações:

1. A equipa da unidade de I&D passa a ter uma única lista, contemplando:
 - Investigadores doutorados;
 - Investigadores não doutorados;
 - Elementos de apoio técnico/administrativo.
2. Para todos os membros da equipa da unidade de I&D apenas será necessário o preenchimento da seguinte informação:
 - Chave de Associação;
 - Grau Académico;
 - Tempo de dedicação às atividades.
3. Todos os membros da equipa da unidade de I&D podem estar associados a mais do que uma unidade. Contudo, a percentagem de dedicação no total das unidades está limitada a 100%.
4. Deixa de existir o conceito de membro integrado, não sendo exigida aos investigadores doutorados uma percentagem mínima de dedicação a atividades de I&D.
5. A percentagem de tempo total de dedicação a atividades de I&D deve ser a que resulta da subtração a 100% da percentagem dedicada ao ensino e a outras atividades que não sejam de I&D. A percentagem do tempo total de dedicação a atividades de I&D pode ser parcial (quando inferior a 100%) ou integral (igual a 100%, um ETI). Este tempo é calculado em pessoa/ano. Ou seja, um membro que esteja a tempo integral numa unidade de I&D apenas uma parte do ano deve ser contabilizado como uma pessoa a tempo parcial (ex. 6 meses a 100% = 50% no ano).

6. É possível assinalar os elementos que prestam apoio técnico/administrativo às atividades de investigação da unidade após a sua inserção na lista da equipa.
7. No registo pessoal da plataforma FCT/SIG os membros das equipas têm acesso a informação referente às unidades em que estão associados e ao tempo de dedicação indicado. Informação semelhante pode ser consultada sobre a atualização de equipas dos anos anteriores.
8. Aos investigadores doutorados é solicitada a confirmação no registo pessoal da aplicação FCT/SIG, após receção do e-mail automático a informar que foi associado pelo(s) coordenador(es) da(s) respetiva(s) unidade(s).
9. Os restantes elementos da equipa recebem um e-mail automático informando que foram associados à(s) unidade(s), não sendo exigida a sua confirmação no registo pessoal FCT/SIG.
10. O coordenador da unidade deve lacrar o formulário de atualização da equipa utilizando o seu PIN pessoal. A possibilidade de deslaccar fica disponível até final do prazo de encerramento do processo de atualização da equipa. Esta funcionalidade apenas se encontra acessível ao coordenador da unidade, uma vez que é necessário utilizar o seu PIN pessoal.
11. A visão global da equipa de investigação fica disponível para visualização e impressão a partir do dia 5 de fevereiro.
12. Deixa de ser necessário enviar à FCT os termos de responsabilidade referente à equipa das unidades de I&D.
13. **Data de referência para a indicação da equipa: 02/11/2015.**
14. **Data limite para encerramento do processo de atualização da equipa de investigação: 17:00 do dia 29 de janeiro de 2016 (hora de Lisboa).**
15. O formulário para preenchimento das equipas está disponível em <https://sig.fct.pt/fctsig/>, **utilizando as credenciais da unidade** e acedendo ao link **Atualização de Equipas**.
16. Dúvidas sobre este processo podem ser dirigidas ao Departamento de Apoio às Unidades, utilizando o e-mail **atualize.equipas@fct.pt**.

Notas

- *Para que os elementos da equipa recebam o e-mail automático comunicando a sua associação a uma determinada unidade, os respetivos **endereços de e-mail devem encontrar-se atualizados**. A atualização do e-mail de contacto é feita pelos próprios, acedendo ao seu registo pessoal no FCT-SIG.*
- *Querendo recuperar as credenciais de acesso ao FCT-SIG, os elementos da equipa podem fazê-lo acedendo a <https://www.fct.pt/fctsig/?do=esqueceu>.*